PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico n° 165/2025.

Interessado: Departamento de Engenharia.

Assunto: Prorrogação de prazo – Contrato n° 95/2023.

I. Trata-se de Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, solicitando a prorrogação do prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, junto ao **CONTRATO nº 165/2025** firmado junto à empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ n° 15.267.737/0001-42**, oriundo da **Concorrência n° 01/2023**.

II. O objeto do supracitado contrato é "*a execução de ESCOLA CONTENDO 12 SALAS DE AULA FNDE - TERMO DE COMPROMISSO 202202086-1, COM ÁREA DE 3.228,08 M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A SER CONSTRUÍDA NA RUA BERNARDINO DE SOUZA, S/N, DISTRITO ANTÔNIO PARANHOS EM SÃO JORGE D'OESTE PR, sob regime de empreitada por preço global*", nos termos da sua cláusula primeira, o que não se caracteriza como serviço contínuo de que trata o Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.

III. Salienta-se que, embora já revogada, a Lei nº 8.666/93 ainda é aplicável ao contrato ora analisado em razão da ultratividade prevista no Art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21:

> *Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.*
>
> *Parágrafo único.* ***Na hipótese do caput deste artigo****, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei,* ***o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência****.*

IV. Nesta inteligência, a Administração Pública possui interesse em prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, após pedido da empresa fornecedora, a qual justificou o atraso na finalização da obra em decorrência do atraso na

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

PARECER TÉCNICO 01/2025

REF. execução de **ESCOLA CONTENDO 12 SALAS DE AULA FNDE – TERMO DE COMPROMISSO 202202086-1, COM ÁREA DE 3.228,08 M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A SER CONSTRUÍDA NA RUA BERNARDINO DE SOUZA, S/N, DISTRITO ANTÔNIO PARANHOS EM SÃO JORGE D'OESTE PR.**

CONTRATO Nº. 95/2023
CONCORRÊNCIA N°. 01/2023

Em atendimento à solicitação protocolada pela empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, referente ao pedido de **1º Termo Aditivo de Prazo** do **Contrato nº 095/2023**, firmado em 27/09/2023, com vigência inicial de 21 meses e término previsto para 27/06/2025, apresento o seguinte parecer técnico.

A contratada solicita a **prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses**, com base nos seguintes fatores que impactaram diretamente no cronograma físico-financeiro da obra:

1. **Terraplenagem do terreno, de responsabilidade do Município**, somente foi concluída em **janeiro de 2024**, o que representa um atraso de aproximadamente **4 (quatro) meses** em relação ao cronograma inicialmente previsto;
2. **Condições climáticas adversas (intempéries)**, especialmente no período chuvoso, que impossibilitaram o avanço dos serviços conforme o planejamento, acarretando um atraso estimado em **2 (dois) meses**;
3. **Falta de liberação de recursos pelo FNDE**, imprescindíveis para o andamento da execução contratual, ocasionando um atraso de aproximadamente **6 (seis) meses**.

Quanto a justificativa 01 esclareço que a secretaria de viação e obras teve dificuldades em finalizar a terraplanagem, por utilizar os mesmos equipamentos que atendem as demandas de todo o município.
Para a justificativa 03 cabe ressaltar que o FNDE está a mais de 5 meses sem liberar recursos.

Considerando os elementos apresentados, bem como a análise documental e in loco, **constatam-se causas justificáveis para a solicitação de prorrogação de prazo**, em conformidade com os princípios da continuidade do serviço público e do equilíbrio contratual, conforme previsto na **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente no art. 124, inciso II e seguintes.

Diante do exposto, **esta unidade técnica é favorável à concessão do 1º Termo Aditivo de Prazo, com prorrogação de 12 (doze) meses no Contrato nº 095/2023**, estendendo-se, portanto, o prazo final de vigência contratual para **27/06/2026**.

São Jorge D'Oeste – PR, 26 de junho de 2025.

GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

Ofício 010/2025

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

Dois Vizinhos, 25 de Junho de 2025.

AO SETOR DE ENGENHARIA – MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE-PR
A/C FISCAL DE CONTRATO : ENG. CIVIL GLACIANO DE OLIVEIRA
Ref.: Edital de Concorrência nº 001/2023
CONTRATO Nº 095/2023
Obra: Execução de Escola de 12 Salas de Aula - FNDE

Prezado Senhor,

A CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTUTORA LTDA, CNPJ 15.267.737/0001-42, LOCALIZADA A RUA ESPIRITO SANTO Nº 19 – CENTRO, DOIS VIZINHOS-PR, VEM, ATRAVÉS DESTE, SOLICITAR O **1º ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO 095/2023**.

ESTA SOLICITAÇÃO SE DEVE AO FATO DE QUE O CONTRATO FOI ASSINADO EM 27/09/2023, COM PRAZO DE 21 MESES, FINDANDO EM 27/06/2025. MAS EM DECORRENCIA DOS SEGUINTES FATORES, ABAIXO DISCRIMINADOS, SOLICITAMOS **UM ADITIVO DE PRAZO DE 12 MESES.**

- TERRAPLENAGEM DO TERRENO POR CONTA DO MUNICIPIO FOI FINALIZADA EM JANEIRO DE 2024 – ATRASO DE 04 MESES
- INTEMPERIES NO PERIODO – ATRASO DE 02 MESES
- FALTA DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PELO FNDE – ATRASO DE 06 MESES

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO CAZELLA
SERPRO

LUIZ ANTONIO CAZELLA
RG. 5.740.096-0
Representante legal e Responsável Técnico

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espirito Santo , Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

São Jorge D' Oeste – Paraná – 27/06/2025.

PREFEITO

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 95/2023, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade da execução.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2023.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 95/2023, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 SALA - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 15.267.737/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, **LUIZ ANTONIO CAZELLA**, portador(a) do CPF: 971.798.419-00, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 95/2023**, *cujo objeto e a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CONTENDO 12 SALAS DE AULA FNDE – TERMO DE COMPROMISSO 202202086-1, COM ÁREA DE 3.228,08 M2, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, A SER CONSTRUÍDA NA RUA BERNARDINO DE SOUZA, S/N, DISTRITO ANTÔNIO PARANHOS EM SÃO JORGE D'OESTE PR.*** *originário da Concorrência – Nº 1/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº **95/2023** celebrado entre as partes em 27/09/2023, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até **27/06/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 95/2023, referente ao Concorrência nº 1/2023, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D`Oeste(PR), 27/06/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO CAZELLA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
LUIZ ANTONIO CAZELLA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024
COD. VERIFICADOR: 6J8D3AW9
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

•AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 34.469.844/0001-06.

•RUTKOWSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 48.751.463/0001-11.

Marmeleiro, 30 de junho de 2025.
Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/02/2025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARMELEIRO
FORNECEDOR: DIHORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (roçadeira lateral e trator cortador de grama dirigível), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrito a seguir:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	10	Unid.	Roçadeira Profissional a gasolina lateral nova com as seguintes especificações mínimas: - Motor 2 tempos - Cilindrada mínima de 45,6 cm³, - Potência mínima de 2,8 cv, - Rotação Lenta mínima de 2.700 rpm. - Rotação máxima de 12,3 rpm; - Peso mínimo de 8,8 kg (sem combustível, sem ferramenta de corte e proteção); - Rotação máxima deve atingir no mínimo 12.100 rpm; - Sistema autoventilado - Capacidade mínima do tanque de combustível de 750 ml. Acompanhada de cinto de suporte duplo, óculos de proteção, kit chaves para roçadeira e manual de instrução em portuguesa Marcas de Referência: Husqvarna, Stihl ou equivalente ou de qualidade superior.	Stihl FS 460	3.448,00	34.480,00
2	2	Unid.	Trator cortador de grama dirigível novo com as especificações - Tipo do motor: A combustão 4 tempos; - Combustível: Gasolina; - Lubrificação: Bomba de óleo; - Diâmetro de corte mínimo 42" (polegadas). - Altura de corte regulável de 7 (sete) posições mínimas entre 30mm a 40 mm; - Sistema de partida elétrico; - Transmissão automática; - De no mínimo 19hp. - Possui cesto de corte facilmente removível - 4 rodas gemeas. - Faixas de 1rd. - Motor e separado com bomba de óleo. - Cilindrada mínima de 430 cc	Toro TCG42-19A	18.560,00	37.120,00
				Valor Total Estimado		71.480,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, de 27 de junho de 2025.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de junho de 2025.
Marmeleiro, 30 de junho de 2025
Jander Luiz Luss
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponivel link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 01/07/2025.

DECRETO Nº 045/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Altera a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Prefeitura Municipal de Sulina-PR, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de pavimentação asfáltica a ser instalada na estrada Areião, 85565-000 – Sulina-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – Prefeitura Municipal de Sulina-PR, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de pavimentação asfáltica a ser instalada na estrada Surubi, 85565-000 – Sulina-PR.

PORTARIA Nº 136/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Nomear, em virtude de habilitação em Edital de Processo Seletivo – PSS, servidores para exercer em caráter Temporarios, para os cargos que especifica.

PORTARIA Nº 137/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Exonerar Servidor Público Municipal, ocupante de cargos de Provimento em Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Data da sessão: 17/07/2025 Horario da sessão: 09h:00min Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Data da sessão: 18/07/2025 Horário da sessão: 09h:00min Local da sessão: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 26/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Contratada: AMENA CLIMATIZACAO LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Contratada: 60.424.398 ROBERTSON DANIEL RAUTER DA SILVA FILHO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Contratada: TREER TECNOLOGY LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Contratada: 49.221.055 VINICIUS FERREIRA DA SILVA.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 29/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 - Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e a adjudicação do objeto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Contratada: INOVE LICITAÇÕES LTDA ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Contratada: 49.597.630 AMARILDO KRAMER.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Contratada: INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025 – Relação de empresas credenciadas até a presente data.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

O Municipio de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº 281, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: 07/07/2025 até as 17h00

Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

Link do Processo de Dispensa de Licitação: https:// pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes

Objeto: Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, para aquisição de instrumentos, acessórios e uniformes, para a Banda da Fanfarra Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Municipio de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na integra à disposição dos interessados no site oficial do Municipio com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste - Pr, 30 de junho de 2025.
Gelson Coelho do Rosário
Prefeito
PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2023. parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE – PARANÁ - CNPJ N.º 76.995.380/0001-03
Contratada:	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 15.267.737/0001-42
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 95/2023 celebrado entre as partes em 27/08/2023, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 27/06/2026.
Prazo de vigência	27/06/2026
Prazo de execução	27/06/2026
Data assinatura	27/06/2025

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE PESSOAL Nº 050 DE 30 DE JUNHO DE 2025
Súmula: Desligar empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
ATO DE PESSOAL Nº 051 DE 30 DE JUNHO DE 2025
Súmula: Dispõe sobre a alteração dos empregos dos empregados em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
A integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.pr.gov.br/ e https://publicacoes.municipios.com.br/atos/conims

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EXTRATO DOS ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO 2025
A integra está disponível no endereço eletrônico: www.conims.com.br

CONTRATO DE RATEIO	MUNICIPIO CONSORCIADO	ADITIVO
016/2025	Jupiá/SC	001/2026
Data da Assinatura	27/06/2025	
Assinam	Presidente do CONIMS e o Prefeito do Município Consorciado	

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS Nº 72/2025
CONTRATADA: **MAJ LAB - COMERCIO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**
O presente termo tem por objeto a rescisão ao Contrato de Bens e/ou Serviços nº 72/2025, em 06 de Junho de 2025.

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TERMOS ADITIVOS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Tipo de: Ata de registro de preço (14.133/21)
Nº Contrato: 241/2025
Contratado: ALTAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 03.662.050/0001-02
Nº Licitação: 19/2024 Nº Processo: 350/2024 Fundamento: 14.133 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição (unidades de materiais hospitalares em geral, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
Data de Assinatura: 04/06/2025
Valor: 38.600,00
Vigência: 04/06/2025 a 19/11/2025

Tipo de: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 1352/2025 Aditivo: 1
Contratado: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 32.421.483/0001-40 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 17/025 Nº Processo: 4/2025 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE ITEM - EXCLUSÃO ITENS 640, 641
Data do Aditivo: 03/06/2025
Valor: 20.797,08
Vigência: 19/04/2025 a 19/04/2026

Tipo de: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 1352/2025 Aditivo: 1
Contratado: ALTAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 03.662.050/0001-02 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 17/025 Nº Processo: 4/2025 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO ITEM 643
Data do Aditivo: 02/06/2025
Valor: 31.114,40
Vigência: 19/04/2025 a 19/04/2026

Tipo de: Aditivo de valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 1482/2025 Aditivo: 1
Contratado: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 34.844.167/0001-46 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 19/024 Nº Processo: 4/2025 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO ITEM 641
Data do Aditivo: 02/06/2025
Valor: 2.251,70
Vigência: 19/04/2025 a 19/04/2026

Tipo de: Aditivo de valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 1663/2025 Aditivo: 1
Contratado: F.C. SILVA COMERCIO DE INFORMATICA
CNPJ/CPF: 37.648.128/0001-41 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 19/2024 Nº Processo: 357/2024 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: CANCELAMENTO DE ITEM - EXCLUSÃO ITENS 133, 134
Data do Aditivo: 03/06/2025
Valor: 5.340,00
Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025

Tipo de: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 1662/2025 Aditivo: 1
Contratado: BSB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.662.456/0001-71 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 19/2024 Nº Processo: 357/2024 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO ITEM 113
Data do Aditivo: 03/06/2025
Valor: 2.630,20
Vigência: 19/04/2025 a 27/11/2025

Tipo de: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 801/2025 Aditivo: 1
Contratado: KRJ SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 49.545.582/0001-18 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 19/2024 Nº Processo: 357/2024 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO ITEM 124
Data do Aditivo: 03/06/2025
Valor: 12.990,00
Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025

Tipo de: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 952/2025 Aditivo: 1
Contratado: DOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 81.237.474/0001-09 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 19/2024 Nº Processo: 350/2024 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REDIMENSIONAMENTO DE ALGODOEIRO - EXCLUSÃO ITENS 311, 312
Data do Aditivo: 03/06/2025
Valor: 59.338,43
Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025

Tipo de: Aditivo de valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 841/2025 Aditivo: 1
Contratado: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 34.094.667/0001-06 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 19/2024 Nº Processo: 350/2024 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO ITEM 212
Data do Aditivo: 03/06/2025
Valor: 4.941,60
Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025

Tipo de: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 834/2025 Aditivo: 3
Contratado: UDOMTOMED LANNA EIRELI
CNPJ/CPF: 27.847.536/0001-08 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 8/2024 Nº Processo: 151/2024 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REDIMENSIONAMENTO DE TROCA DE MARCA - ITEM 474
Data do Aditivo: 02/06/2025
Valor: 13.868,88
Vigência: 24/09/2024 a 28/08/2025

Tipo de: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 820/2024 Aditivo: 1
Contratado: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRICIDADE ESTRONGUS LTDA
CNPJ/CPF: 02.504.917/0001-09 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 19/2024 Nº Processo: 351/2024 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: CANCELAMENTO DE ITEM - EXCLUSÃO ITENS 946, 947, 948, 949
Data do Aditivo: 03/06/2025
Valor: 15.761,18
Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025

Tipo de: Aditivo de valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 857/2024 Aditivo: 1
Contratado: WDV DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 19.763.166/0001-04 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 19/2024 Nº Processo: 357/2024 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO ITENS 946, 948, 949
Data do Aditivo: 03/06/2025
Valor: 3.867,72
Vigência: 27/11/2024 a 27/11/2025

Tipo de: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 829/2024 Aditivo: 1
Contratado: R M R COMPUTADORES LTDA
CNPJ/CPF: 08.197.482/0001-23 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 19/2024 Nº Processo: 357/2024 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO ITEM 667
Data do Aditivo: 03/06/2025
Valor: 13.418,00
Vigência: 29/11/2024 a 27/11/2025

Tipo de: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 1393/2025 Aditivo: 1
Contratado: CERTA LABORATORIO GEMETRIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.164.096/0001-36 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 27/025 Nº Processo: 9/2025 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO ITENS 029, 030
Data do Aditivo: 04/06/2025
Valor: 113.313,60

Tipo de: Aditivo de Alteração de outras Cláusulas - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 1820/2024 Aditivo: 1
Contratado: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ/CPF: 22.837.458/0001-48 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 19/2024 Nº Processo: 350/2024 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: DEFERIMENTO DE TROCA DE MARCA - ITEM 180
Data do Aditivo: 03/06/2025
Valor: 0,00
Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025

Tipo de: Aditivo de Reconfiguração (Reequilíbrio Financeiro) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 832/2024 Aditivo: 3
Contratado: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ/CPF: 22.837.458/0001-48 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 19/2024 Nº Processo: 357/2024 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: DEFERIMENTO DE REEQUILIBRIO - ITEM 180
Data do Aditivo: 03/06/2025
Valor: 293,00
Vigência: 19/11/2024 a 19/11/2025

Tipo de: Aditivo de Reconfiguração (Reequilíbrio Financeiro) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 841/2025 Aditivo: 1
Contratado: ALTAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 03.662.050/0001-02 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 8/2025 Nº Processo: 66/2025 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: DEFERIMENTO DE REEQUILIBRIO - ITEM 580
Data do Aditivo: 04/06/2025
Valor: 7.559,76
Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2026

Tipo de: Aditivo de Valor (Supressão) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 241/2025 Aditivo: 1
Contratado: BIOMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.554.571/0001-46 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 27/025 Nº Processo: 76/2025 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: DEFERIMENTO DE CANCELAMENTO DE ITEM - EXCLUSÃO ITEM 115
Data do Aditivo: 25/06/2025
Valor: 3.912,00
Vigência: 02/06/2025 a 02/06/2026

Tipo de: Aditivo de Valor (Acréscimo) - Ata de Registro de Preço
Nº Contrato: 286/2025 Aditivo: 1
Contratado: B.G COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF: 29.657.115/0001-62 Fundamento: 14.133
Nº Licitação: 7/2025 Nº Processo: 76/2025 Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: INCLUSÃO ITEM 110
Data do Aditivo: 25/06/2025
Valor: 9.055,05
Vigência: 02/06/2025 a 29/05/2026

Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2025 e dá outras providências.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Nossa Senhora das Graças;

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1° da Lei nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão do 4º Processo Seletivo de Estágio para o ano de 2025, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção de estagiários, através de processo seletivo, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os servidores MARIA LUCIA ACIOLI MARQUES, matrícula n° 1.172, JULIANA MARCHIORETO IANI, matrícula n° 944, e JACKELYNE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n° 943.

§ 2º A Comissão terá como Presidente a servidora MARIA LUCIA ACIOLI MARQUES, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado à Secretaria Municipal de Administração, para convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas em cada setor.

Art. 2º As vagas a serem ofertadas serão de 30 (trinta) horas semanais, conforme dispuser o ato de processo seletivo, nos limites da previsão orçamentária.

Art. 3º O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios – Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 30 de junho de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Ribeiro da Silva Scabello
Código Identificador:3A964789

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
O Município de São Jorge D'Oeste - Pr, Inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº 281, Bairro: Centro, CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste/Pr, Estado do Paraná, através de seu Prefeito, torna público que realizará Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR VALOR POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, conforme critérios definidos neste edital, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários estabelecidos a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação: 07/07/2025 até as 17h00
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br
Link do Processo de Dispensa de Licitação: https:// pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes

Objeto: Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, para aquisição de instrumentos, acessórios e uniformes, para a Banda da Fanfarra Municipal, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São Jorge D'Oeste/PR, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Categoria: Dispensa de Licitação
Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, devidamente regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3927/2023, o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
[...]
3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações);

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste - Pr, 30 de junho de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:7C7D757B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º CONTRATO 95/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 95/2023**, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº.** 15.267.737/0001-42
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 95/2023 celebrado entre as**

	partes em 27/09/2023, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 27/06/2026.
Prazo de vigência	**27/06/2026**
Prazo de execução	**27/06/2026**
Data assinatura	27/06/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:A25AF1E0

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4690 DESIGNA SERVIDORES RESPONSAVEL PELO RELOGIO PONTO

DECRETO Nº 4690/2025

Ementa: Designa servidores responsáveis pela Gestão do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (REP) junto às Secretarias Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta gestão, operacionalização, manutenção, controle e auditoria do sistema de registro eletrônico de ponto (REP) do Município de São Jorge d'Oeste – PR;
CONSIDERANDO a importância e a necessidade de definir um responsável um servidor responsável pelo sistema de registro eletrônico de ponto (REP) no âmbito de cada Secretaria, de modo a tornar mais precisa e eficiente gestão, operacionalização, manutenção, controle e auditoria do REP;
CONSIDERANDO a Portaria nº 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência, que estabelece normas sobre o registro eletrônico de ponto;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integridade e a segurança das informações relacionadas à jornada de trabalho dos servidores;
O Senhor **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, Prefeito do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de sua atribuição legal prevista no Art. 68, inciso VII, alínea "a" da Lei Orgânica do Município – LOM,
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam designados como responsáveis pela gestão do sistema de registro eletrônico de ponto (REP) do Poder Executivo de São Jorge d'Oeste – PR, os seguintes servidores:
I – No âmbito da, a servidora **Ivonete Carmem Krohn**, detentora do cargo Agente de Defesa Civil, matrícula funcional nº 16741.
II - No âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura a servidora Sra. **Vania Paula Siega**, detentora do cargo efetivo de Veterinária, matrícula funcional nº 29567167.
Art. 2º. Aos servidores mencionados no Art.1º, no âmbito da gestão do sistema de registro eletrônico de ponto (REP) das referidas secretarias, competirá:
I - Supervisionar e gerir o funcionamento do sistema de registro eletrônico de ponto;
II - Realizar a manutenção e o suporte técnico do sistema, em conformidade com as instruções do fabricante e da Portaria MTP nº 671/2021;
III - Garantir a segurança dos dados e informações do registro de ponto, evitando fraudes ou manipulações;
IV - Coordenar a implantação e as alterações no sistema de registro eletrônico de ponto;
V - Atender as solicitações e reclamações dos servidores relacionadas ao registro de ponto, procedendo de acordo com Decreto Municipal nº 2.546/2017 e demais legislação vigente;
VI - Elaborar e manter atualizado o manual de uso do sistema de registro eletrônico de ponto;
VII - Apresentar relatórios mensais sobre o funcionamento do sistema de registro eletrônico de ponto;
VIII - Orientar e instruir os servidores sobre o uso correto do sistema de registro eletrônico de ponto.
IX - Comunicar imediatamente a ocorrência de falhas ou irregularidades no sistema de registro eletrônico de ponto à Divisão de Recursos Humanos – RH;
X - Realizar as providências necessárias para a correção da falha ou irregularidade, em conformidade com as normas internas e a legislação vigente;
XI - Manter registro das falhas e das providências tomadas para correção.
XII – Ficar responsável pelos lançamentos de faltas, atestados entre outros.
XIII – Deverá encaminhar os atestados originais uma vez na semana para que o RH realize a guarda dos mesmos nos respectivos arquivos, ou que se proceda encaminhamento junto ao INSS.
Art. 3º. A responsabilidade pela gestão do sistema de registro eletrônico de ponto é intransferível, cabendo ao responsável a tomada de todas as medidas necessárias para garantir o correto funcionamento, registro das jornadas e a segurança do sistema de registro eletrônico de ponto de acordo com a legislação vigente.
Art. 4º. Os servidores mencionados no Art. 1º foram indicados pelos Secretários das respectivas pastas, aos quais caberá:
I – Informar imediatamente à Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças quando da necessidade de alteração do servidor responsável pela gestão do sistema de registro eletrônico de ponto (REP) no âmbito da sua respectiva Secretaria;
II – Zelar pelo fiel cumprimento das normativas elencadas neste Decreto, no Decreto nº 2.546/2017 e demais legislação vigente relacionada ao tema.
Art. 5º. Os servidores mencionados no Art. 1º e os Secretários Municipais responderão na via administrativa, cível e penal por eventuais irregularidades e ilegalidades na gestão do sistema de registro eletrônico de ponto (REP) no âmbito das respectivas pastas.
Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:02D03C3D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS 007 2025 DO CONCURSO EDITAL 001 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 007/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor GELSON COLEHO DO ROSÁRIO – Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 15.1 e 15.2 do EDITAL nº 01/2023.

3º - 15.3 Não atendidos quaisquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital ou na legislação que o rege, fica impedida a posse do candidato e o exercício do cargo, havendo a então a automática eliminação do candidato do Concurso Público.

PSICÓLOGO 40H	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA CLARA TONELLO	7º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação